

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7792/2021 - Projeto de lei nº 48/2021

Autor: Poder Executivo

"Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4019, de 20 de agosto de 2009 e dá nova redação ao artigo 3º da Lei Municipal nº 3958, de 18 de novembro de 2008, conforme especifica."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 6 / 10 / 2021

Recebi em 19 / 10 / 2021



Presidente da Comissão – Nelson Prestes de Oliveira

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

(X) – Reservo-o à minha própria consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Rua Eurico Cerqueira César, Praça Cel. João Rosa, 26 – Centro
CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP
Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933- contato@piidade.sp.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 48/2021

PROCESSO CM Nº 7792/2021

Autoria do Executivo

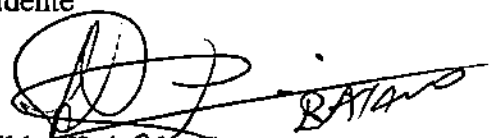
"Dispõe sobre a revogação da Lei municipal nº 4.019, de 20 de agosto de 2009 e dá nova redação ao artigo 3º da Lei municipal 3.958 de 18 de novembro de 2008, conforme especifica."

PARECER

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 1^a de outubro de 2021.


Nelson Prestes de Oliveira
Presidente


Joacildo Xavier dos Santos
Vice-Presidente

Mauro Vieira Machado
Membro.